

LEI nº 1.327

Cria Escola Rural Municipal

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criada, no bairro de São Pedro, uma Escola Rural Municipal, para entrar em exercício no próximo ano letivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 20 de Dezembro de 1984.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal